



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

ACRESCENTA O INCISO XX AO ART. 208, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CRIANDO O DIPLOMA ESTUDANTE DESTAQUE "JOSÉ LINS DO RÊGO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 05/2033 – Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa. O inciso XX ao Art. 208, com a seguinte redação:

“Art. 208.

XX – Diploma Estudante “ José Lins do Rêgo”.

Art. 2º O Diploma homenageará, anualmente estudantes da rede pública e privada de ensino do Município de João Pessoa que se destacarem no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

Art. 3º A Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal, escolherá os estudantes a serem homenageados com o Diploma Estudante Destaque “José Lins do Rêgo”.

Parágrafo único. Os dados curriculares e documentos comprobatórios dos alunos que façam honra ao mérito, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal.

Art. 4º A diplomação ocorrerá durante a Sessão Especial, convocada anualmente, para homenagear a data alusiva ao Dia do Estudante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

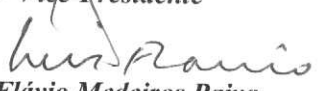
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 31 DE AGOSTO DE 2011.

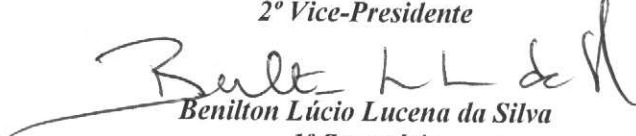

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
3ª Secretária